

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 250/2014 – CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o fluxo de distribuição dos sachês de Micronutrientes em pó da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil-NUTRISUS, com envio dos mesmos à Gerência de Assistência Farmacêutica Estadual para a redistribuição às Regionais de Saúde e Municípios.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – O objetivo de implementar a Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS para potencializar o pleno desenvolvimento infantil e a prevenção e controle das deficiências de vitaminas e minerais, mediante a adição direta de micronutrientes em pó aos alimentos que as crianças com idade entre 6 meses e 3 anos e 11 meses irão consumir, matriculadas nas creches que fazem parte do Programa Saúde na Escola, após adesão ao NutriSUS.
- 2** – O que foi discutido no Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o fluxo de distribuição dos sachês de micronutrientes em pó, do Ministério da Saúde, para a Gerência de Assistência Farmacêutica Estadual e posteriormente às Regionais de Saúde e repasse aos Municípios, por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS